



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS**  
**ARTE**  
**ATRIBUIÇÃO 06/03/2020**  
**AULAS LIVRES- DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020**  
**EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h30 - 8h20	1º B				2º B
8h20 – 9h10	1º B	1º A			2º C
9h10 – 10h	1º A	2º B			2º C
10h20 – 11h10	1º C	2º A			5º C
11h10 – 12h	1º C	2º A			5º C

TOTAL : 14 AULAS

**EDUCADOR PAULO FREIRE- TIMBORÉ**  
**DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020**

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h30 – 8h20	1º/2º				
8h20 – 9h10	1º/2º				

TOTAL: 2 AULAS

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**